PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil - CATRARCC

Nº. 047/2018

Protocolo Nº.	94833/2018	Data de emissão	12/11/2018	Validade do CATRARCC	12/11/2019
Razão Social	Baru Locação e Terraplenagem Ltda				
Nome Fantasia	-			CNPJ	11.723.701.0001-75
Atividade	Coleta de Resíduos Não Perigosos Classe II				
Nº Autorização Ambiental	DLAE 0714-ERCBA	Órgão expedidor	Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Validade da Licença Ambiental	21/02/2024
Endereço	Rua Rio Paranapanema, 639 - Weissopolis - Pinhais - PR - CEP: 83.322-180			Telefones	3667-2176 99148-7251

Informamos que a empresa com as informações acima efetuou o cadastro para o transporte de resíduos da construção civil junto a esta Secretaria, conforme prevê o art. 136 §2º, e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 67/2011.

Classes autorizadas	A	B		
Resíduos autorizados	-	-		
Nomes utilizados nas caçambas/caminhão	BARU TERRAPLENAGEM			

Placa	Capacidade em m³	Placa	Capacidade em m³
AMD 6394	14,00	AUL 5526	14,00

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
Soliforte Reciclagem Ltda - Rua Vicente Nalepa, 870 - Vila D. Pedro II - Campo Largo - PR - CEP: 83.608-355	A e B	-	LO 28217 - IAP	19/02/2019	05/02/2019

Observações:

1. É proibida a utilização de apenas um único Manifesto de Transporte de Resíduos para diversas caçambas, independente da classe de resíduo transportado. Informamos que aterros da construção civil somente podem receber resíduos da construção civil pertencente à Classe A (solo, argamassa, material cerâmico, concreto, reparos de pavimentação).
2. Os resíduos transportados deverão ter destinação final adequada, sendo que fica vedado o despejo de quaisquer resíduos de forma indiscriminada no meio ambiente.
3. O cadastramento da empresa junto à Secretaria de Meio Ambiente não isenta o responsável de quaisquer ações futuras, caso sejam constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades ou da modificação dos procedimentos e/ou das condições ambientais.
4. Todos os veículos e caçambas devem estar devidamente identificados com dados da empresa. Não utilizar veículos e caçambas sem identificação.

Proibido transporte de resíduos Classe C e D.

ATENÇÃO para a validade da licença do local de destinação final, pois a mesmo vence antes do CATRARCC, portanto deve atualiza-la para manter o CATRARCC válido tendo em vista possuir somente um local com vínculo para a destinação final de resíduos.

Usuário que assinou o processo: RAFAEL MOREIRA CESAR DA COSTA
no dia 19/11/2018 e hora 10:27 mediante autorização por login e senha.

Usuário que assinou o processo: Alessandra Cristina Ribeiro
no dia 12/11/2018 e hora 15:55 mediante autorização por login e senha.

Processo assinado eletronicamente 94833/2018
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Acesse www.sjp.pr.gov.br e valide o código 8a8e8ed9-a6fbAfdB